



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 147/94

Várzea Grande, 01 de Novembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: PROCURADORIA MUNICIPAL; ADMINISTRAÇÃO; VIACÃO, OBRAS E URBANISMO; PROMOÇÃO SOCIAL E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 10. Fica aberto em favor das Secretarias de: Procuradoria Municipal; Administração; Viacão, Obras e Urbanismo; Promoção Social e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3191	
2090	3280	3.700,00
2060	3120	14.500,00
2380	3120	1.000,00
1290	4110	1.000,00
1340	4110	3.500,00
2480	3120	8.500,00
2480	4120	9.000,00
2590	3132	4.300,00
		23.500,00

Art. 20. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3132	
1130	4110	10.000,00
2240	3132	3.000,00
1410	4110	24.000,00
1360	4110	27.000,00
		5.000,00

Art. 30. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Páço Municipal, 01 de Novembro de 1.994.

Nereu Botelho de Campos
NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal